



Diário Oficial do

# LAPÃO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro

##### Telefone



74 3657-1010

##### Horário



8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE PORTARIA 23 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

### LICITAÇÕES

---

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS E MATERIAIS DE LUBRIFICAÇÃO DE MOTOR INCLUINDO SERVIÇO DE TROCA PARA ATENDER A DEMANDA DESTES MUNICÍPIO.

#### RESULTADO DAS LICITAÇÕES

---

- RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP 019/2022

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE DISTRATO
- EXTRATO DE DISTRATO





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
 Secretaria De Meio Ambiente, Agricultura e Irrigação

**CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE**  
**PORTARIA 23 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**

<b>PROCESSO:</b> Nº 23/2022	<b>NOME/EMPRESA:</b> COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL CBPM
<b>CPF/CNPJ:</b> 13.554.910/0001-68	<b>ENDEREÇO:</b> AV 4 AV CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA, Nº 460, CAB, SALVADOR- BA
<b>DATA:</b> 08/11/2022	<b>VALIDADE:</b> 08/11/2024

**A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE LAPÃO**, no exercício da competência que lhe foi delegada pelos incisos III, VI, VII e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal de 1988, Lei Complementar nº 140 de 08 de Dezembro de 2011, fundamentada na resolução CONAMA nº237/97, artigos 2º e 6º, parágrafos e incisos do artigo 159 da Lei Estadual nº14.024 de 06 de junho de 2012, alterado pelo Decreto Estadual nº 14.032 de 15 de junho de 2012 e nº 15/682, de 19 de novembro de 2012, Resolução CEPRAM nº 4327/2013, alterada pela Resolução CEPRAM Nº 4420/2015, Nº 4579/2018 e Nº 4595/2018, na Lei Complementar nº 25/2011 de 14 de março de 2011, em consonância com o COMDEMA- Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente, tendo em vista o que consta do processo nº 08/19, com Parecer técnico favorável ao pleito.

**RESOLVE: Art.1º** Conceder a **CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE PARA O REGISTRO DO CADASTRO DE SONDAGEM COM ACESSO PARA SONDA**, a ser realizado nas seguintes propriedades listadas:

PROPRIETÁRIO	CPF	ENDEREÇO	PROPRIEDADE	FUROS
DIOGO MATOS MENDONÇA	028.661.295-04	Rua Antônio Dourado Sobrinho nº 235, Lapão	Fazenda Tacarambó	16,17,18
EDISON DA SILVA PAIVA	003.696.225-29	Rua Domingos Alves, nº 43, Distrito de Tanquinho, Lapão	Fazenda Barro Branco	08
ELSON CARDOSO VIANA	028.677.295-72	Rua Mato Grosso, nº 32A, Bairro Fórum, Lapão	Fazenda Pinheiro	15
JOSIEL DA SILVA DOURADO	950.023.162-49	Avenida José Marcelino, nº 107, Lapão	Fazenda Bela Vista	01
LEANDRO DA SILVA PAIVA	003.696.225-29	Rua da Corrida, s/nº, Distrito de Tanquinho, Lapão	Fazenda Vale dos Mandacarús	09,10
MARLOS BEZERRA DOURADO	061.658.725-22	Avenida Paulista, nº58, Centro, Lapão	Fazenda Luara	11,12
NEUTO SILVA DOURADO	028.661.295-04	Rua Antônio Dourado Sobrinho nº 210, Lapão	Fazenda Boa Sorte	06,07,19
RAMILTON CORREIA LIMA	163.432.378-52	Rua Rogaciano Barbosa, nº 81, Bairro Nova Esperança,	Fazenda Vitória	20

AVENIDA JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135, Centro, lapão, BA. CEP: 44905000/Telefone:(74) 3657-1010





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
 Secretaria De Meio Ambiente, Agricultura e Irrigação

		Lapão		
VIDEVALDO SEIXAS DOURADO	908.779.505-04	Rua Mundo Novo, nº140, Centro, Lapão	Fazenda Vila Castro	02,03,04,05
WANDEBERG DE CASTRO DOURADO	002.494.985-02	Fazenda Alto da Torre, Morro Pelado, Lapão	Fazenda Sítio Lagoa	13,14

válido pelo prazo de 24 (vinte e quatro meses) meses, a **COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL CBPM** Inscrito, no CNPJ: sob o nº 13.554.910/0001-68, com sede na **AV 4 AV CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA, N.º 460, CAB, SALVADOR- BA**, para **CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE PARA O REGISTRO DO CADASTRO DE SONDAGEM COM ACESSO PARA SONDA**, mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

CONDICIONANTES		Prazo para regularização
1.	Em caso de desmatamento apresentar documento de autorização para supressão	Apresentar documento antes de executar a supressão.
2.	Realizar ações mitigadoras dos impactos gerados.	Durante renovação
3.	Desenvolver programa de uso de água, energia elétrica, saúde, higiene e de educação ambiental, dentre outros em conformidades com a lei estadual nº 12.056/2011.	Durante renovação
4.	Colocar em pratica o Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos sólidos, realizando a segregação e fazendo doação para cooperativas dos materiais recicláveis sempre que possível.	Relatório de 1 ano de operação
5.	Toda e qualquer atividade que envolva a utilização de mão de obra, uso de equipamentos de proteção individual – EPI deverá ser obrigatório, durante todo o período em que demandar a execução de serviços, em conformidade com as normas técnicas do ministério do trabalho e emprego – MTE.	Relatório de 1 ano de operação
6.	Faz-se necessário o uso de todos os EPI's durante atividades no empreendimento, apresentar relatório constatando todos os EPI's utilizados e assinados pelo funcionário que executou a operação.	Relatório de 1 ano de operação
7.	Em caso de alterações documentais, ou estruturais apresentarem a SEMAIA.	Em caso de alterações, a SEMAIA deve ser informada imediatamente.
8.	Em caso de degradação ambiental no local do empreendimento apresentar PRAD (Plano de Recuperação de Áreas Degradadas)	Durante renovação

AVENIDA JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135, Centro, lapão, BA. CEP: 44905000/Telefone:(74) 3657-1010





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
 Secretaria De Meio Ambiente, Agricultura e Irrigação

9.	Oferecer drenagem das águas pluviais para área de recarga de aquífero, caso necessário.	Apresentar relatórios comprobatórios dos serviços apresentados
10.	<b>Doar 300 mudas de árvores frutíferas para a secretaria de meio ambiente do município de Lapão.</b>	<b>120 dias.</b>

Art. 2º. – O não cumprimento das condicionantes contidas nesta licença ambiental implicará na sua revogação e na aplicação de sanções e penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízos de outras sanções e penalidades cabíveis;

Art. 3º.- As licenças ficarão automaticamente prorrogadas até manifestação do órgão ambiental, desde sejam requeridas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte ) dias do término do seu prazo, conforme Decreto Estadual nº 14.024/12, Art. 159,parágrafo 1º;

Art. 4º- Estabelecer que esta licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes, sejam mantidas disponíveis à fiscalização por parte dos órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente- SISNAMA, em especial a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Irrigação e Agropecuária.

Art. 5º. *Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Irrigação e agropecuária, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização pertinentes das outras instâncias no âmbito Federal e Estadual, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.*

Art.6º. *Esta Portaria entrará em vigor na sua data de sua publicação.*

**Lapão – BA, 08/11/2022.**

Orestes Meneses Mariano

Secretário de Meio Ambiente, Irrigação e Agropecuária.

AVENIDA JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135, Centro, lapão, BA. CEP:  
 44905000/Telefone:(74) 3657-1010





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 028/2022. Tipo: Menor Preço por ITEM. Objeto: Futura e eventual contratação de empresa para aquisição de filtros e materiais de lubrificação de motor incluindo serviço de troca para atender a demanda deste município. Data: 23/11/2022 às 09:00h Através da plataforma do ComprasNet, no endereço: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>, Edital disponível no link: <http://lapao.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes> e <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. Informações: Fone: (74)99926-3809, email: [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br). Lapão-BA, 08/11/2022. Ivanilson Carvalho Rocha – Pregoeiro.

**Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000**  
**CNPJ 13.891.528/0001-40**  
**[astec@lapao.ba.gov.br](mailto:astec@lapao.ba.gov.br) - [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)**





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001- 40

### **RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP 019/2022**

O Pregoeiro do município de Lapão comunica o resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2022, julgado em 03/11/2022 às 09:00 horas, objetivando a Futura e eventual aquisição de material para aterro para atender a demanda do município na recuperação de estradas vicinais, que teve como vencedora do item 02 o licitante NELSON LOPES GUIRRA CPF Nº 028.675.675-72 com uma proposta no valor de R\$ 2,15 totalizando um valor de R\$ 53.750,00 (cinquenta e três mil setecentos e cinquenta reais), os itens 01, 03 e 04 não houve interessados em apresentar propostas sendo declarados DESERTOS. Lapão-Ba, 08/11/2022 – Ivanilson Carvalho Rocha – Pregoeiro.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DE DISTRATO**

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 170/2022 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2021. DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO. DISTRATADA: **ELCIENE ALVES DE SOUZA, CPF: 012.192.335-52.**  
*Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE BUFFET, COFFEE BREAK E REFEIÇÕES PARA SUPRIR ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, referente ao item: 53. DISTRATADO AMIGÁVEL, ficando sem efeito todas as cláusulas e condições pactuadas, na data de sua assinatura: 20 de outubro de 2022, firmando-se o Distrato. Márcio Antonio Messias da Silva – Prefeito Municipal.*

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

**CNPJ:13.891.528/0001-40**

E-mail: [saep@lapao.ba.gov.br](mailto:saep@lapao.ba.gov.br) | [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br)

Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de  
Administração



PREFEITURA DE  
**LAPAO**

UMA HISTÓRIA DE TRABALHO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DE DISTRATO**

DISTRATO DO CONTRATO ORIUNDO DE ATA Nº 168/2022 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2021. DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO. DISTRATADO: **MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA CARVALHO – CNPJ Nº: 29.469.063/0001-73**. *Objeto:* CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE BUFFET, COFFEE BREAK E REFEIÇÕES PARA SUPRIR ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. LAPÃO-BA.DISTRATADO AMIGÁVEL, ficando sem efeito todas as cláusulas e condições pactuadas, na data de sua assinatura: 20 de outubro de 2022, firmando-se o Distrato. Márcio Antonio Messias da Silva – Prefeito Municipal.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

**CNPJ:13.891.528/0001-40**

E-mail: [saep@lapao.ba.gov.br](mailto:saep@lapao.ba.gov.br) | [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br)

Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de  
Administração



PREFEITURA DE  
**LAPAO**

UMA HISTÓRIA DE TRABALHO



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B9D6-421C-0450-006C-6955> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B9D6-421C-0450-006C-6955



### Hash do Documento

626ad75f6772078ec53a8a35321b7698db79f75b4c71c5f8f9910fe2bdec92bc

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/11/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 08/11/2022 17:00 UTC-03:00